



## Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

### Decreto Nº 5738

#### SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3082 de 18-12-2014

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 19.618,00 (Dezenove Mil Seiscentos e Dezoito Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação							Natureza					Ficha	Valor
02	03	01	02	062	0003	2022	3	3	90	39	00	131	14.998,00
02	12	03	12	361	0007	2103	3	3	90	39	00	667	4.620,00
												<b>Total:</b>	<b>19.618,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação							Natureza					Ficha	Valor
02	06	01	04	121	0003	2037	3	3	90	39	00	207	5.000,00
02	06	01	16	482	0011	3053	3	3	90	32	00	215	4.999,00
02	06	01	16	482	0011	3053	4	4	90	51	00	217	4.999,00
02	14	01	13	392	0009	2131	3	3	90	39	00	828	4.620,00
												<b>Total:</b>	<b>19.618,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 4 de Setembro de 2015

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
Prefeito Municipal

**Peter Luiz Pereira Renno**  
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Alfredo Vansni Honorio**  
Secretário Municipal de Governo